

Acta da sessão ordinária de 29 de Dezembro de 1956
Ao vinte e nove dias de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta vila de Oliveira de Azeméis, em face do leucelhu e
sela da terra, da Câmara Municipal, achando-se presentes o ci-
dadão, Doutor Augusto Soares dos Reis, Presidente da Câmara
Municipal e os vereadores António Rodrigues de Oliveira, Amândio
de Sousa Sousa Aguiar, Vasco de Silva e José Maria Gomes
dos Santos Jesus, pelo que se declarou aberta a sessão pública
aprovando e assumindo a acta da sessão anterior, passando-se o seguinte
Foram presentes os seguintes representantes: D. Manuel Pi-
besin Estêvão, do lugar de Azogueira, freguesia de Lameira, para
um prazo de vinte dias, coexistir com os seus de vedação e coex-
istir com os seus, em seu prédio sito nos seguintes lugares. A
informar. D. João Francisco Lopes, do lugar de Lameira de Vila,
freguesia de Lameira, para um prazo de trinta dias, reparar o cavalete
do seu de suporte em seu prédio sito nos lugares de Lameira, de
seus freguesia. A informar. D. António José de Barros, do
lugar de Lameira de Vila, freguesia de Lameira, para um prazo de trinta
dias coexistir com os seus, em seu prédio sito nos seguintes
lugares. A informar. D. Maria José de Almeida Coutinho,
do lugar de Pórfeto, Solimoz, para um prazo de trinta dias, coexistir

um terreno de regadio, no seu prédio sito no terreno da
 G. A. Imprensa. Canto do lugar de São Lourenço, representado
 por Manuel António dos lugares de Respurão do Baixo, Sol-
 unço, para um prazo de quinze dias, embocou um terreno de
 vedação, no seu prédio sito no terreno da G. A. Imprensa. A in-
 forma. Canto do lugar de Almeida, do lugar de S. João,
 S. João, para um prazo de cento e oitenta dias, reconstruiu
 uma casa, e procedeu a obras de talharia, no seu prédio
 sito no terreno da G. A. Imprensa. Canto do terreno, para
 um prazo de sessenta dias, embocou a via pública, com depo-
 sito de ventosas. A in- forma. Canto do terreno de Almeida,
 do lugar de S. João, S. João, para um prazo de
 quinze dias, ampliou a sua casa de habitação, no seu prédio
 sito no terreno da G. A. Imprensa. Canto do terreno de Almeida,
 do lugar de S. João, S. João, para um prazo de quinze dias,
 embocou um terreno de vedação e vedou um terreno de um
 terreno sito no terreno da G. A. Imprensa. Canto do terreno de Almeida,
 do lugar de S. João, S. João, para um prazo de trinta dias,
 abriu um povo e fez um alpendre, no seu prédio sito no
 terreno da G. A. Imprensa. Canto do terreno de Almeida,
 do lugar de S. João, S. João, para um prazo de quinze dias,
 embocou um terreno de vedação, no seu prédio sito no terreno da
 G. A. Imprensa. Canto do terreno de Almeida, deixando o caminho
 com a largura de quatro metros. Comprimento de vedação de
 sete metros. Canto do terreno de Almeida, do lugar de S. João,
 S. João, para um prazo de oito dias, reconstruiu um povo no seu prédio
 sito no terreno da G. A. Imprensa. Deixando o caminho do
 lado norte com a largura de três metros e vinte centímetros e
 do lado sul com quatro metros e seis. Comprimento de vinte
 e cinco metros. Canto do terreno de Almeida, do lugar de S. João,
 S. João, para um prazo de trinta dias, embocou
 um povo, no seu prédio sito no terreno da G. A. Imprensa. De-
 f. do. Canto do terreno de Almeida, do lugar de S. João, S. João,
 para um prazo de quinze dias, reconstruiu parte de um

muro e reboco o restante, no seu prédio sito no mesmo lugar.
Defendo, tendo o comprimento de vinte e quatro metros e oitenta cen-
tímetros, deixando o caimbo do lado norte com a largura de dois
metros e noventa e cinco centímetros, e do lado norte com trinta e
três metros e trinta centímetros. Quedo de Antônio de Oliveira, do lugar de
Marquês, Lucupães, para no prazo de vinte dias, coexistir uma
pilha de cimento sobre esse tanque e esse curral, no seu
prédio sito no mesmo lugar. Defendo, tendo coexistido uma
quarta com vinte metros e quarenta e nove decímetros de superfície.
Comprimento do muro dois metros e vinte e cinco centímetros.
Quedo de Laércio Martins Ferreira, do lugar de Vila Nova,
Lucupães para no prazo de trinta dias, coexistir um
muro de suporte e vedação, e abrir um portão, no seu prédio
sito no mesmo lugar. Defendo, tendo o muro o comprimento
de cinquenta e cinco metros e noventa e cinco centímetros. Quedo
de Angelo Henrique Tavares, do lugar de Faria de Lins, Lu-
cupães, para no prazo de cento e oitenta dias, coexistir uma
casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar.
Defendo, tendo a superfície de cento e dois metros no dois
paralelos e deixando o caimbo com a largura de seis
metros. Quedo de Antônio Lopes de Silva, do lugar de Faria
de Lins, Lucupães, para no prazo de quinze dias, alargar um
portão, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defendo. Quedo
de Manoel Maia do Santo, do lugar de Faria de Baixo, Lu-
cupães, para no prazo de vinte dias, coexistir um curral,
e esse restante, no seu prédio sito no mesmo lugar.
Defendo, ocupando a superfície de dez metros e vinte deci-
metros. Quedo de Manoel de Silva Neto, do lugar de Santo An-
tônio, Lucupães para no prazo de vinte dias, retelhas e caixas e
uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo
lugar. Defendo. Quedo de Augusto Alves de Oliveira, do lugar
do Coutinho, freguesia de Lourenço, para no prazo de quinze
dias, fazer um muro e reparar o telhado de um curral, no
seu prédio sito no mesmo lugar. Defendo, tendo o muro trize
metros de comprimento. Quedo de Agripino Valente de Oliveira

Ernesto Lucas dos Reis

do lugar de Povo Novo, Lourenço, para um prazo de quinze dias, construir um muro de vedação e embocar o dito, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, tendo o comprimento de vinte e três metros e meio. Dito de Laetânio Alves da Costa, do lugar do Lobão, Jacyntho de Souza, para um prazo de quinze dias, ampliar uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, ocupando a superfície de quarenta e quatro metros e sessenta e seis decímetros. Dito de Acival Jorge da Silva, do lugar do Fundo, Madal, para um prazo de oito dias, construir um muro de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, tendo o comprimento de trinta e três metros e vinte centímetros. Dito de Rufino Ferreira Henriques, do lugar do Souto, Madal, para um prazo de oito dias, transformar uma grade em porte, e abrir uma entrada, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende. Dito de Manoel de Almeida, do lugar do Negro, Madal, para um prazo de trinta dias, como apintar o seu prédio, sito no mesmo lugar. Defende. Dito de Agostinho Gomes, do lugar do Souto, Madal, para um prazo de oito dias, reparar um muro de vedação e pôr o mesmo colocar rede de arame fino, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, tendo o muro, o comprimento de dezesseis metros e a rede quarenta e seis metros. Dito de Adelino da Silva Rodrigues, do lugar do Fundo, Madal, para um prazo de quinze dias, construir um muro de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, tendo o comprimento de catorze metros e sessenta centímetros. Dito de Almeida da Silva Santos, do lugar de Meia, Madal, para um prazo de quinze dias, embocar uma grade e colocar rede de arame, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, tendo a vedação - rede, o comprimento de trinta e quatro metros e sessenta e cinco centímetros. Dito de Domingos Celestino da Costa, do lugar de Brites, Rogério de Lemos, para um prazo de vinte dias, construir uma casa de habitação

com dois pariaentos, no seu prédio sito no lugar de Vila Rica, freguesia de São Roque. Deferido, ficando reservada do lado do casebre público três metros e meio e ocupa a superfície de oitenta e quatro metros quadrados. Custos de louceira heita de Almeida, do lugar de Feijó, Nogueira do Maranhão, para no prazo de quinze dias, coexistir um quarto, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido, ocupando a superfície de seis metros e vinte e cinco decímetros. Custos de Maria do Espírito, Briceide de, de Nogueira do Maranhão, para no prazo de noventa dias, ampliar a casa do gerente de umena empresa, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido, ocupando a superfície de quarenta e seis metros e sete decímetros. Custos de Manuel de Silva Godinho, do lugar de Tororodour, Nogueira do Maranhão, para no prazo de trinta dias, concluir a reconstrução de um casebre do seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido. Custos de José Maria Marques de Costa, do lugar de Estação, desta vila, para no prazo de quinze dias, ampliar um pariaento, e calar e pintar o seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido. Custos de José Lima Aires, desta vila, no prazo de noventa dias, proceder ao retelhamento e obras de talha e carpintaria, no seu prédio sito na Rua Bento Gonçalves, desta vila. Deferido. Custos de mesmo para no prazo de noventa dias, colocar andaimes e seis metros e um andar, no seu prédio sito na Rua Bento Gonçalves, desta vila. Deferido. Custos de Antonio de Silva, do lugar de Lidecos, desta vila, para no prazo de noventa dias, coexistir dois prédios de habitação, no seu prédio sito no lugar dos Pedreiros, desta vila. Deferido, ocupando a primeira habitação a superfície de vinte e nove metros e cinco decímetros, a segunda vinte e nove metros e cinco decímetros e ainda um casebre com cinco metros e setenta e cinco decímetros. Custos de Stractimias de Aguiar, Licentado, desta vila, para no prazo de noventa dias, coexistir um casebre, no seu prédio sito no lugar de São José, freguesia de Travação. Deferido, ocupando a superfície de cento e cinquenta e quatro metros e quarenta decí-

Ernesto Soares de Sá

metos. Cetto de Alfredo Costa, do lugar de Lideira, desta
 vila, para um prazo de oito dias, fazer uma parede, uma
 colcha, e colocar rede de arame, sobre um muro, no
 seu prédio sito no mesmo lugar. Defendo, tendo a vedação,
 o comprimento de quinze e dois metros e seis
 centos e cinco decímetros. Cetto de Jui Dias de Carvalho,
 do lugar de Lideira, desta vila, para um prazo de quinze
 dias, construir uma parede, no seu prédio sito no
 mesmo lugar. Defendo, ocupando a superfície de sete
 metros e quarenta e sete decímetros. Cetto de Rufino
 Jui de Silva Costa, desta vila, para um prazo de oito dias,
 pintar a fronteira do seu estabelecimento, sito na Rua
 de Lideira. Defendo. Cetto de Amadeu Ferreira de Silva
 Sousa, desta vila, para um prazo de quinze dias, pintar
 a fronteira do seu estabelecimento, sito na Rua Jui
 de Costa. Defendo. Cetto de Jui Soares de Oliveira, da Rua
 Velha de Santo António, desta vila, para um prazo de oito
 dias, proceder a obra de trabalhar, no seu prédio sito no
 mesmo lugar. Defendo. Cetto de Manuel Monteiro, do lugar
 de Felleiros, Soluzas, para um prazo de quinze dias, construir
 uma polcheira, no seu prédio sito no mesmo lugar.
 Defendo, ocupando a superfície de setenta e três metros e setenta
 e cinco decímetros. Cetto de Flidio Marques Dias, do lugar
 de Nespereira de Baixo, Soluzas, para um prazo de quinze
 dias, reconstruir uma parede de vedação, no seu prédio
 sito no lugar de Igreja da mesma freguesia. Defendo,
 tendo o comprimento de sessenta e oito metros e vinte e
 cinco centos. Cetto de Evangelista de Almeida, do lugar de
 Sincão, sendo para um prazo de oito dias, cair e pintar
 as portas do prédio de recepção do Cetto de Figueira Martins e
 Phehilo, sito no mesmo lugar. Defendo. Cetto de Francisco
 Costa, do lugar de Santa Nova, Freguesia de Beuponte, para
 um prazo de vinte dias, construir uma casa de habitação no
 seu prédio sito no mesmo lugar. Defendo, ocupando a superfície
 de sessenta e oito metros e vinte e cinco decímetros.

tos. Outeiro de António de Silva, do lugar de Figueiredo de Baixo, Fimheiro de Beçuponte, para um prazo de trinta dias, occupar a via publicã com cinco metros quadrados de depósito de materiais, para poder concluir a applicação de um prédio, em diversos lugares. Defende. Outeiro de Abilio Rodrigues de Azevedo, do lugar de Tugilde, Fimheiro de Beçuponte, para um prazo de quinze dias, construir um muro de vedação em seu prédio sito em diversos lugares e freguesia. Defende, tendo o comprimento de sessenta metros e dez centímetros. Outeiro de Manuel Marques, do lugar de Almon, Fimheiro de Beçuponte, para um prazo de sessenta dias, construir um prédio, sito em diversos lugares, digão construir um muro de vedação, em seu prédio sito em diversos lugares. Defende, tendo o comprimento de oitenta e um metros. Outeiro de Abelino Felles, do lugar de Figueiredo de Baixo, Fimheiro de Beçuponte, para um prazo de quinze dias, construir um caminho, em seu prédio sito em diversos lugares. Defende, tendo dois metros e sessenta e três centímetros de largura. Outeiro de Inocência Ferreira de Almeida, do lugar de Beçuponte, São Martinho de Gardes, para um prazo de oito dias, construir um curral e tapal, em seu prédio sito em diversos lugares. Defende, occupando a superficie de dezasseis metros e nove decímetros e deixando o caminho com a largura de três metros. Outeiro de António Dias da Costa Soares, do lugar de Fellego, São Martinho de Gardes, para um prazo de oito dias, colocar um portão, em seu prédio sito em diversos lugares. Defende. Outeiro de Albestino Gomes de Silva, do lugar de Fregi, São Martinho de Gardes, para um prazo de trinta dias, construir um curral, em seu prédio sito em diversos lugares. Defende, occupando dez e seis metros de superficie. Outeiro de Manuel Felles do Couto, do lugar de Almeida, São Martinho de Gardes, para um prazo de oito dias, reconstruir um muro de vedação, em seu prédio sito em diversos lugares. Defende, tendo o comprimento de seis metros e seis. Outeiro de Joaquim Almeida da Costa, do lugar de Beçuponte, São Martinho de Gardes, para um prazo de oito dias, embocar e cair

a sua casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende. Acto de Abelardo Gomes de Costa, do lugar de Igreja, São Martinho de guarda, para no prazo de trinta dias, reparar e caixilhão e abrir umas janelas, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende. Acto de Estevão Loureiro de Silva, do lugar de Igreja, São Martinho de guarda, para no prazo de oito dias, reconstruir um muro, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, tendo quatro metros e oitenta de comprimento e ficando a estrada com a largura de cinco metros e meio. Acto de Domingos Severino de Oliveira, do lugar de Fardicim, São Martinho de guarda, para no prazo de oito dias, caixar e pintar as portas e janelas, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende. Acto de Faustino Leuzo Gonçalves, do lugar de Vila Chã, São Roque, para no prazo de trinta dias, abrir um poço, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, mandando providenciar fontes para os varcentes públicos. Acto de Manuel Marques de Almeida de Oliveira, do lugar de Costa, São Roque, para no prazo de noventa dias, construir um muro de cinco metros e meio de altura, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, ocupando a superfície de trinta e seis metros quadrados. Comprimento de um metro e oitenta e sete metros. Acto de Adélia Augusta Lourenço de Aguiar, do lugar de Costa, São Roque de Vila Chã, para no prazo de oito dias, fazer um alicatado ao tecto e embocar um muro de vedação, no seu prédio sito no lugar de Aguiar, do mesmo freguesia. Defende, ocupando a superfície de oito metros e oitenta e cinco decímetros. Acto de Joaquim Ferreira Godinho, do lugar de Laccavelho, São Roque de Vila Chã, para no prazo de trinta dias, substituir o vigamento e proceder a obras de talchão, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende. Acto de Manuel Ferreira de Costa, do lugar de Volqueim, São Roque de Vila Chã, para no prazo de oito dias, reparar um parido, no seu prédio sito no lugar de Pedreiros, freguesia de Luçã. Defende, tendo a parida

a reconstrução, oito metros de comprimento. Outro do Alameda de Oliveira, do Largo de Lameiras, Travessa, para um prazo de trinta dias, abeil um povo no seu prédio nito no mesmo Largo de Lameiras. Pelo Senhor Presidente foi dito que usando da facultade que lhe confere o artigo referido e o do Código Administrativo, autorizou que se efectuasse os pagamentos constantes do cote anterior, antes desta sua aprovação, pelo que submetto a sua resolução a rectificação da Livrança A Livrança rectificada. Foram autorizados os seguintes pagamentos: seiscentos e oitenta e sete escudos a Doutor Manuel Valente Júnior, desta vila, pelo reparo do edificio onde se encontra instalado o antigo escola de Adão, e do reparo ao arco de um movimento e carpente e seis; seiscentos e oitenta e sete escudos a Junta de Freguesia de Lameiras, como subsidio para obras e melhoramentos de freguesia; seiscentos e oitenta e sete escudos, ao mesmo, como subsidio para expediente, de Junta de Freguesia; duzentos e sessenta e dois escudos e oitenta e sete centavos, a Companhia de Seguros "Luzifer", de Lisboa, pelo reparo do primeiro andar do edificio contra accidentes de trabalho; cento e sessenta e nove escudos e quarenta e sete centavos ao mesmo, pelo reparo do primeiro do Corpo de Bombeiros Voluntarios contra accidentes de trabalho; quinhentos e quarenta e sete escudos e sessenta e sete centavos ao mesmo, pelo reparo do edificio dos Irmãos de Lameiras; duzentos e sete escudos e trinta e sete centavos ao mesmo, pelo reparo do edificio do Sotó da Guarda Nacional Republicana; trezentos e vinte e tres escudos ao mesmo, pelo reparo do edificio do Mercado Municipal; tres mil novecentos e cinquenta e sete escudos ao mesmo pelo reparo do edificio escolares e respectivos mobiliario e material didactico; setecentos e noventa e oito escudos e cinquenta e sete centavos ao mesmo, pelo reparo do primeiro de obras, contra accidentes de trabalho; cinquenta e tres escudos a Alfredo Vianna de Sousa de Traveira, por fornecimento de impressores para a Secretaria de Lameiras; cento e noventa e sete escudos e cinquenta e sete centavos a Valença, Sarracenas e Souto do Sotó, por fornecimento de funcoes e cunhos para os sellos de officio; dois mil

Ernesto Soares Reis

escudos a J. Nunes Correia, de Lisboa, por serviços prestados na reparação das instalações frigoríficas; trinta e três escudos a Editora Simeão Torres e Irmão, Limitada, do Porto, por cópias de Ogoloid para os serviços de obras; sessenta e dez escudos a António Fri Monteiros, desta vila, pela renda de casa onde se encontra instalada a Secretaria Judicial, referente a dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis; noventa escudos a D. Maria Alcides Marques Alegria, desta vila, pela renda de edifício onde se encontra instalada a escola feminina desta vila, referente ao período referente de mil novecentos e cinquenta e seis; mil e oitocentos escudos ao mesmo, pela renda do edifício onde se encontra instalada a Secção de Finanças referente ao período referente de mil novecentos e cinquenta e seis; quinhentos e vinte e dois escudos a J. A. Araújo, desta vila, por serviços de auto-ônibus de aluguel como subscritor licençário de licenças e autorizações de obras; cento e dezasseis escudos, ao mesmo, por serviços de auto-ônibus de aluguel como subscritor residente de licenças; quarenta escudos ao mesmo por serviços de auto-ônibus de aluguel como veladores municipais em representações no inauguração de luz eléctrica em Ombó; noventa e trinta e cinco escudos aos Correios, Telégrafos e Telefones, desta vila, por chamadas telefónicas no mês de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis; três mil e quinhentos escudos à Junta de Freguesia de Travanca, como subscritor para obras e melhoramentos de freguesia; quinhentos escudos, ao mesmo como subscritor para expediente de Junta; sessenta e cinco mil e dezasseis escudos, a António Brandão Felício Serrão, pela liquidação de adições de competência da obra de Reparações e Beneficências do Estado Municipal desta vila a Valença, no grande furo; quarenta mil e dezasseis escudos a Maria Elvira de Portugal do Porto, por fornecimento de energia eléctrica no mês de Novembro de mil novecentos e cinquenta e seis; mil e

cento e trinta e cinco escudos, ao Instituto Euzepico de Zoologia de Lisboa, por tratamento de doentes pobres no hospital; mil cento oitenta e oito escudos as Administrações do Hospital de Santa Maria, de Lisboa, por tratamento de doentes pobres no hospital; seiscentos e oitenta e oitenta e oitenta centavos ao Hospital de Filii de Mata de Lisboa, por tratamento de doentes pobres no hospital; cento e vinte e dois escudos e cinquenta centavos, as Administrações da Imprensa Nacional, de Lisboa, pela publicação de acção no Diário do governo; cento e setenta escudos ao mesmo, por fornecimento de imprensa para a Secretaria de Lisboa; mil e duzentos escudos a Padre Julião Dias Valente, de Alcobaça de Teófilo, pelo renda do edificio onde se encontra instalada a escola de contabilidade em Lourenço, mil cento e cinquenta e cinco escudos a Senhora Maria Lopes, do Porto, por fornecimento de material didactico para escolas; duzentos e setenta e cinco escudos ao mesmo por fornecimento de tintas para escolas; quatro mil e duzentos e oitenta escudos a Alvaro J. Silva, de Matosinhos, por fornecimento de chapas para velas e candelas; duzentos escudos a Maria Commercial de Aguiar, S. Vicente, desta vila, por fornecimento de tintas para a fiscalizacao de carnes; setenta escudos a J. Moraes, desta vila, por fornecimento de tintas para a fiscalizacao de carnes; seiscentos escudos a Autores Soares Figueira, de Lourenço, pelo renda do edificio onde se encontra instalada a escola de contabilidade em Lourenço, referente aos meses de julho e Agosto de mil novecentos e cinquenta e seis; seiscentos e vinte e seis escudos a J. Moraes, desta vila, por artigos fornecidos para a limpeza das ladeiras de Lourenço; noventa e cinco escudos e vinte centavos ao mesmo, por artigos fornecidos para a limpeza do Mercado Municipal; dezasseis escudos e cinquenta centavos ao mesmo por fornecimento de álcool para o cemitério; quarenta e dois escudos e vinte centavos, ao mesmo, por fornecimento de desinfetantes para o cemitério municipal; noventa e sete

Quanto aos Reis

escudos e cinquenta centavos, ao mesmo, por forneci-
 mento de servente para o cemitério; trinta escudos a
 Cam Quintas, desta vila, por fornecimento de raios de
 chumbo para os serviços de oficinas; trezentos escudos
 a Mônica Joca, desta vila, por fornecimento de travessi-
 ro para as ladeiras de Lourenço; trinta escudos, ao mes-
 mo, por serviços necessários prestados em reparações de
 mobiliário na Repartição de Finanças; setenta e quatro
 escudos de goropim Justino, desta vila, por furneci-
 mento de goropim e gorileo para o veículo que tras
 porta o cilindro empregado em reparações de estradas;
 noventa escudos a Amalio e Antônia, Licenciada, de
 Agueda, por fornecimento de impressos para o recen-
 samento eleitoral; quatrocentos noventa e oito escudos
 ao mesmo, por fornecimento de impressos para os ser-
 viços de oficinas; três mil seiscentos trinta e oito escudos
 e sessenta centavos ao mesmo, por fornecimento de im-
 pressos para a Imprensa da Câmara, cento e sessenta e
 nove escudos a Manuel de Costa, desta vila, por re-
 paração de ferramentos dos serviços do cemitério munici-
 pal; duzentos e oitenta e quatro escudos e cinquenta
 centavos, ao mesmo, pela reparação de ferramentos
 dos serviços de obras; noventa e dois escudos e quarenta
 centavos a Joaquim Almeida e filho, desta vila, por for-
 necimento de carbeto para a obra de letreiros de Agueda
 e Vila; cento e oitenta escudos a Francisco da Silva Pinto,
 desta vila, por serviço de autônomo de aluguer a boiumba,
 com o velador Amândio Loucas e com Evandro ao lar-
 velho Honório; mil duzentos e cinco escudos ao mesmo,
 por serviço de autônomo de aluguer com o senhor Engen-
 heiro de obras a diversos freques do concelho em vis-
 itas de obras; oitenta escudos a Antônio Tavares Lourenço
 desta vila, por serviço de autônomo de aluguer com o Sr.
 Engenheiro de Lourenço, em visitas de obras; sessenta
 escudos a João Torres de Almeida, desta vila, por serviço

De autuomvel de aluguer coen o Senhor engenheiro de Livros
de seu victoris de obras; cinquenta escudos a Abel Jui de
Einho, desta vila, por serviços prestados de autuomvel de alu-
gues coen o Senhor engenheiro de Livros em victoris de obras;
quinhentos escudos a Junta de Freguesia de Einho de Beu-
posta, coen subido para obras e melhoramentos de fregue-
sia; cento e sessenta escudos a Jui Soares de Oliveira, desta
vila, por serviços de autuomvel de aluguer coen o Senhor en-
genheiro de Livros, em victoris de obras; seiscentos e vinte es-
cudos a Abel Francisco Alves Rosa, desta vila, por serviços
de autuomvel de aluguer coen o Senhor engenheiro de Livros,
em victoris de obras; quatrocentos e seis escudos ao Admi-
nistador do jornal "A Opinião" desta vila, pela publicação
de accionis no jornal "A Opinião"; cento e sessenta e cinco
escudos ao Adm. do jornal "Luz de Agulhas",
desta vila, pela publicação de accionis no jornal "Luz de
Agulhas"; trezentos e onze escudos a Joaquim de Almeida
e filhos, desta vila, por fornecimento de sapo, sulfato e amon-
iaco para o jardim municipal; cinquenta e cinco escudos a
Jui Torres de Almeida, desta vila, por serviços de autuomvel de
aluguer coen o electricista de Livros; trinta escudos ao mes-
mo, por serviços de autuomvel de aluguer coen o electricista
de Livros; cento e cinquenta e cinco escudos a Francisco de
Almeida, desta vila, por serviços de autuomvel de aluguer coen
o Senhor engenheiro de Livros em victoris de obra de lapticas
de Agulhas a Vila; cento e trinta e oito escudos e cinquenta centavos
ao a Alameda Commercial de Agulhas, L. da cidade, desta vila,
por artigos fornecidos para a limpeza dos reativos publicos;
vinte escudos ao mesmo, por fornecimento de grãos arabica
para a sanitaria de Livros; cento e doze escudos, ao mesmo,
por artigos fornecidos para a limpeza do Mercado Municipal; qua-
renta e tres escudos, ao mesmo por fornecimento de desinfectan-
tes para o cemiterio; doze mil escudos a Junta de freguesia
de Ill, coen subido para obras e melhoramentos de fregue-
sia; mil escudos a Junta de Freguesia, desta vila, coen subido

dois para expediente de Junta; cento e oitenta escudos a
 João de Silva Tavares, desta vila, por um contador unido;
 dezasseis escudos a Rádio de Aguiar, desta vila, por forne-
 cimento de pilhas para os serviços de obras; quatrocentos
 e vinte e cinco escudos a Abel Francisco Alves Rosa, desta
 vila, por serviços de autuiação de aluguer com o Senhor
 Presidente da Câmara; trezentos e vinte e cinco escudos a
 Francisco de Silva Pinto, desta vila; por serviços de autuiação
 de aluguer com o Senhor Presidente da Câmara; cento e
 cinquenta escudos, a Abel Francisco Alves Rosa, desta
 vila, por serviços prestados de autuiação de aluguer com
 o Secretário da Câmara; cento e oitenta e dois escudos e
 trinta centavos, a J. Marques, desta vila, por artigos fornecidos
 para a limpeza dos Tacos de Loucellos; vinte escudos a António
 Simão Ferreira, como prémio escolar de ensino de Doutor
 António José de Almeida; trinta e dois escudos e sessenta cen-
 tavos a Leonor Quintas, desta vila, por material fornecido para
 a reparação do monumento municipal; dezcentos e setenta
 e quatrocentos centavos, a Companhia de Seguros "A
 Mundial", de Lisboa, pelo seguro do pessoal da sede eleitoral
 contra acidentes de trabalho; dezcentos e oitenta e seis escudos
 e vinte centavos a Companhia de Seguros "A Mundial", de
 Lisboa, pelo seguro do pessoal dos serviços de limpeza contra
 acidentes de trabalho; seiscentos escudos a Joaquim Tava-
 res Simões, de Omele, pelo custo do edifício onde se
 encontra instalada a escola de Vilas, referente ao ano de
 1911 noventa e cinco e seis. Quanto ao ofício de Junta
 de Freguesia de Louçã, do registo Ter: Excelentíssimo Senhor
 Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Aguiar. Eu res-
 pecto ao ofício do V. Ex.º, com data de vinte de maio
 corrente cumprime os seguintes que, apesar de existência do
 Posto de Guarda Nacional Republicana, nesta freguesia, a mesma
 não pode ser considerada, oficialmente proibida, visto pre-
 dominarem em larga escala os crimes violentos em toda a mu-
 nicipalidade, com excepção do lugar de Louçã, onde se encontra situada

o referido posto. A Rua de N. S. do Carmo, O Sra. de Junta de Freguesia,
na, amovendo António de Leste, Jureado. Presente em repre-
sentação de locustante em Junta de Lavellas, concelheiro, da
Rua António Bernard, desta vila, pedindo a licença e
digne informá-lo das possibilidades de obter licença para
efectuar as obras deicentes no campo que junta e em re-
pellido nito em menues dias. Fazer deão pelo Jureado d'isto
esta. Localizações: Jureado vel por se encontrar numo zona por
expropriação e deicolas. Presente em representação amovendo
por vários habitantes do lugar de Quinto, freguesia de Lourenço,
informando a licença de se offerecer o contrato de utilidade
do, para a abertura de um povo no referido lugar a fim
de os habitantes locais beneficiarem do tempo ali exis-
tente, e pedindo a licença para a obra favorável do
anexo. A informar. Presente a informação feita de pelo
Jureado concelheiro prof. Ant. Augusto de Leste, sobre o necessário
para a reparação de caçambas do lugar de Lepreiros, des-
ta vila, e pedido de verificação sobre a situação buca. A repara-
ção total foi calculada em 1000 réis mil e trezentos e sessenta e seis.
A estudar. Foi aprovada a seguinte lista de materiais, referente
ao ano de mil novecentos e oitenta e seis, a saber, a saber, a saber,
cinco escudos e quarenta centavos; a grudente, lito, sete escudos
e oitenta centavos; a madeira, quatro dezassete escudos; a madeira,
quatro e setenta e cinco escudos; a madeira, garrafa mil e cinco escudos;
Aparelhos, instrumentos, máquinas e utensílios de qualques espécies
especificados, excluindo os destinados à agricultura, indústria ou ar-
tística. Aparelhos e máquinas eléctricas, quatro centos e vinte escudos;
Aparelho de rido telephico, cada dois mil e quinhentos escudos; arame
de cobre e de aluzos, quatro arame de ferro, sete escudos; arame de
lido quatro mil escudos; Arroz, quatro mil e oitenta e cinco cen-
tavos; artigos de celulose, quatro mil escudos; artigo fotografico
retrato, cada dois escudos; arame, lito dois escudos e oitenta cen-
tavos; arame repellido, lito um escudo e oitenta centavos; artigo
lito, três escudos; artigos curtidora, quatro mil e cinco escudos; balcão
quatro, três escudos e oitenta centavos; balancos, cada, duzentos e

Zuado 1000000000

cinquenta escudo; balanças antroscópicas, cada quatro mil e quin-
 henta escudo; banha ou pingue, quilo quinze escudo; batata
 quilo, um escudo e oitenta centavos; baús e vidras, cada umventa
 escudo; bicicletas, cada mil e seicenta escudo; bifurcas ou quin-
 quilhamas, quilo trinta escudo; biscoitos ou bolachas quilo dez-
 sete escudo; botões, quilo cento e cinquenta escudo; blues, quilo
 oito escudo; cacau ou chocolate, quilo, quarenta e oito escudo;
 café, quilo, dez e oito escudo; cal, quilo vinte centavos; calçado
 para cento e oitenta escudo; calcurnas de pedras expostas cada
 oitenta escudo; cacunhos, cada vinte escudo; copinhos ou
 esteiros, cada, cinco escudo; carboneto, quilo, quatro escudo
 e cinquenta centavos; carne de vaca e caprino, quilo, treze es-
 cudo e cinquenta centavos; carne de cabrito, quilo quinze escudo;
 carne de coruja, quilo treze escudo e cinquenta centavos; carne
 de vaca e bovino, quilo vinte e um escudo e cinquenta cen-
 tavos; carne de vaca sem osso, quilo vinte e quatro escudo e
 cinquenta centavos; carne de vaca com osso, quilo vinte escudo;
 carne de vitela sem osso, quilo vinte e oito escudo; carne de
 vitela com osso, quilo, vinte e quatro escudo e cinquenta centavos;
 carneiro, cada, trinta escudo; carne de lombo, cada, vinte-
 cinco escudo; carne de peito, cada, um escudo; castanha
 quilo dois escudo; cebolas, quilo um escudo e cinquenta
 centavos; cebolas, litro, dois escudo e cinquenta centavos; cira
 em velas, quilo dez escudo; cira em obras diversas dez e oito
 escudo; cira em ramos, quilo, dez e um escudo dez escudo; cer-
 veja, litro quinze escudo; cerveja garrafa, quatro escudo; ce-
 vede, litro três escudo; cevada quilo seis escudo; chá, quilo
 cinquenta escudo; champanhe garrafa trinta e oito escudo e cin-
 quenta centavos; champanhe meio garrafa, vinte escudo; chapeus
 diversos, cada umventa escudo; chouriço, linguiça, paio e salpi-
 cão, quilo quarenta e cinco escudo; cimento, quilo sessenta
 centavos; cobre, bronze, latão e outras ligas, quilo trinta e oito
 escudo e cinquenta centavos; conhaques ou aguardentes de
 uva, garrafão vinte e cinco escudo; conservas oblativas-fun-
 gos ou leite, quilo vinte e cinco escudo; couros ou peles - obrava

especificados quilo, dezante escudo; cristal em chupa, metro
quadrado oitocenta e quinze escudo; entidos e rolos em cabedais
nao especificados quilo trinta e cinco escudo; dices e mel quilo
dezoito escudo; drogas nao especificados quilo, dez escudo;
expuncao, ganepa vinte e cinco escudo; tija de linho, cada
oitenta centavo; exploracao, quilo dezoito escudo; fectos e fectos-
duas, quilo vinte escudo; feijas amarelo, litro quatro escudo;
feijas branco, litro quatro escudo; feijas verde, litro tres escudo;
ferro ou aço, quilo cinco escudo; ferruientes, quilo cinco e
quarta escudo; foyrico quilo quatro escudo; folha de flandres, cada
rete escudo e cinco e quarta centavo; gobardines, cada setecentos es-
cudo; golinha, cada trinta e cinco escudo; golo, cada quaranta
escudo; frango, cada trinta escudo; ganepa, de milho, cada
dois escudo; garrapa, cada quinze escudo; garrosas ou pirobita
caixa dez escudo; gembra por ganepa ou tija, cada trinta es-
cudo; geropija, litro dez escudo; ginja por litro ou ganepa, cada
doz escudo; gravata, cada vinte escudo; grande chuva, cada
seventa e cinco escudo; lipidos de azeite, metro quadrado, dez-
zenta e oitenta escudo; lipidos de azeite, metro quadrado; lã
pudra electrica, cada rete escudo; laranjidos, ganepa tres es-
cudo; lãres, ganepa vinte e cinco escudo; lãres, uma ganepa,
quinze escudo; lãres amedado, quilo vinte e cinco escudo; lã-
res em roca, quilo seis escudo; lãres em branco quilo vinte
e cinco escudo; lãres impresso, quilo cinco e quarta escudo; louca de
alumina, quilo quarenta escudo; louca de barro, quilo tres
escudo; louca de foyrica, quilo dez escudo; louca de cristal quilo
vinte e cinco escudo; louca esmaltada, quilo vinte escudo; louca de
ferro, quilo onze escudo; louca de porcelana, quilo onze escudo;
louca de vidro, quilo seis escudo; medicina de castanho e outros
medicinas excepto pinho metro cubico dois e meio escudo; medicina
de pinho nao aparelhada, metro cubico, um escudo; medicina
de pinho aparelhada, metro cubico um e meio e quatro escudo;
manteiga, quilo trinta e sete escudo e cinco e quarta centavo; maço de linho
cada dez escudo; mangarica, quilo vinte e cinco escudo; manure, metro
quadrado, trezentos escudo; mapias de cortina, cada tres e meio es-

Questão Luau no País

endos; unjuras de escrever, três mil endos; unjuras foto-
 quígrafas cada, cento e cinquenta endos; unjuras aluna trax, quilo
 res endos e cinquenta centos; unjuras e frengas, par dez endos;
 unjuras, lito vinte e dois endos; unjuras avarulo, lito um
 endos e setenta centos; unjuras branco, um endos e setenta cen-
 tos; unjuras em obra e talha, quilo cento e quarenta endos; objecto
 de excitação quilo cinquenta endos; unjuras em obra, quarenta, trinta
 endos; unjuras, dez, dez endos; unjuras, lito quarenta endos e
 cinquenta centos; unjuras cerada, dez, três endos e cinquenta cen-
 tos; unjuras pain, dez, res endos; unjuras trigo, dez, três
 endos; unjuras unjuras quilo, dois endos e setenta centos; papel
 de fumaça, cada cento e quarenta endos; pedras de gla-
 cioso de alvearia, unjuras unjuras dez endos; unjuras, quilo
 dez endos; unjuras lito dois endos e vinte centos; unjuras
 lito, quarenta um endos; unjuras para bruletos, cada, setenta
 endos; unjuras em obra, quarenta e setenta centos; unjuras, quilo
 um endos; unjuras, quilo quarenta endos; unjuras unjuras
 unjuras unjuras, quilo cento e cinquenta endos; unjuras unjuras
 unjuras unjuras, quilo cinquenta centos; unjuras, cada um
 endos; unjuras, cada quarenta endos; unjuras, quilo
 vinte e um endos; unjuras de pedras quilo três endos e cin-
 quenta centos; unjuras quilo vinte endos; unjuras de pedras
 ou lobos - unjuras ou platina, cada trinta endos; unjuras de unjuras
 unjuras, quarenta e cinquenta endos; unjuras de pedras, unjuras
 endos; unjuras unjuras unjuras, cada cento e cinquenta endos;
 unjuras, quilo um endos e setenta centos; unjuras unjuras, quilo
 res endos e trinta centos; unjuras unjuras, quilo res endos
 e cinquenta centos; unjuras quilo cinquenta endos; unjuras, quilo
 setenta centos; unjuras unjuras unjuras unjuras unjuras quilo, trinta
 e cinquenta endos; unjuras de unjuras unjuras quilo, um endos;
 unjuras de algodão, quilo setenta endos; unjuras de lã, quilo
 dez endos; unjuras de lã, quilo cento e quarenta endos; unjuras de
 unjuras, quilo cento e cinquenta endos; unjuras de unjuras, unjuras unjuras
 e unjuras unjuras; unjuras unjuras unjuras unjuras unjuras unjuras
 unjuras unjuras, setenta endos; unjuras de unjuras, quilo vinte e dois

escudo; trezeiro lito, um escudo e o pente centuri; trip. lito
três escudo e o pente centuri; tubagem de gles, quilo, um escudo
e trinta centuri; semelhante de madeira, quilo cinco escudo; rido em
chapa, obra de arafundo quilo com escudo; ninope lito. Dois escudo
e o pente centuri; rido corido, lito dois escudo e o pente centuri; rido
representante natural, seis garrafas, vinte e cinco escudo; rido repre-
sentante natural, garrafa quarenta e um escudo; rido fino, seis
garrafas, quilo escudo; rido fino garrafas, vinte e um escudo; rido
curto, lito dois escudo; gin e chapa quilo dois escudo. Il-
lustrante seis representante de Adilberto Gomes, do lugar de Tanno-
desta vila, para ocupar o rio publico com uma barrica de direc-
tes, pelo prazo de trinta dias, no Terre dos Cruz. Defesa, ocupando
quarenta e oito metros e parente de cem metros. Curo de Antonio
bores Teixeira, do governo de lito, Acordate de lito, para um
prazo de quinze dias, cubra um muro e obra o mesmo co-
locar rido de arame, no seu predio rito no mesmo lugar.
Defenda, tendo o rido o comprimento de cinquenta metros e
seis. Curo de Belarmino Alves do lito, do lugar de guarda,
sua Proprie para um prazo de noventa dias, coexistencia de uma
casa de habitacao, no seu predio rito no mesmo lugar.
Defenda, ocupando sessenta metros quadrados. Curo de Rosa
Teixeira de Oliveira, do lugar de Tardicinos, sua Antomha de
guarda, para um prazo de trinta dias, reconstrua de uma
corinda e repare os telhados de seu alpendre, no seu
predio rito no mesmo lugar. Defesa, ocupando a super-
ficie de trinta metros e cinquenta e seis decimetros. Curo de
Jose da Silva Tavares, do lugar de Esioto, Lucayais, para um
prazo de noventa dias, ampliar de uma casa de habitacao com
seis metros, no seu predio rito no mesmo lugar. Defesa, o cu-
pado a superficie de quarenta metros e o pente de a metros. Il-
lustrante os processos de licenciamento racturino em cinco e quatro
e no seis, em que nos representantes foi poros de Oliveira da
Rua Velha de Santo Antonio, Samuel Batista Ravelho, do lugar
do Souinho e Jose Luiz Raposo do lito de lito, todos desta
vila, para abertura de estabelecimento de taberna. Ao lito de lito

de laido, para visitação. Foi apresentado o orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e oitenta e sete, o qual acusa um receita de três milhões setecentos e noventa mil, trezentos e noventa e três cruzeiros e noventa centavos, e uma despesa de igual quantia. A lixva apresentou o referido orçamento não tendo sido contra o mesmo apresentados quaisquer reclamações. Foram anulados três chapos de cavidade do ano de mil novecentos e oitenta e seis, com os seguintes mil oitocentos e oitenta e três a mil oitocentos e oitenta e cinco, por ter caducado a sua validade. Presente meu requerimento de Germano Jaime Ferreira, do bairro de Santo António, deste vila, para no prazo de cento e oitenta dias, reconstruir uma casa de habitação, conforme projeto apresentado, no seu prédio sito no lugar dos Bulhões, deste vila. Deferido, devendo o senhor do prédio actual, do lado varante, ser cobrado o seu al-rebordado mesmo exterior de cerca de um metro, com vista ao futuro alinhamento do prédio que se construirá na nova rua que ali se abrirá. As aberturas das habitações e as bancas de cozinha levadas no piso a vista e o arçote foram re-hi com reparação; um tubo de doze centímetros de diâmetro para as fezes e urinas e outro tubo de dezasseis centímetros de diâmetro para as restantes águas pluviais, d'água de chuva. Os quatro de bancas foram mudados pelo mesmo de chuveiros. As bancas de retrete levadas com os de escape de gases prolongados até um metro acima do telhado. A pintura exterior foi feita a branco ou pardo e a carilhoar a branco ou vermelho ou verde escuro. Superfície ocupada pelos construtores, trinta e noventa e sete metros e oitenta e sete centímetros. O Senhor Presidente do conhecimento de que uma licença a que pedido foi pedido ao Senhor Ministro da Educação Nacional, e dirigido neste vila do curso de Formações Femininas e geral do comércio e indústria a construção de um edifício com capacidade para o seu movimento escolar. A lixva informada que nos locais o Senhor Ministro da Educação Nacional com o acordo do Senhor Ministro dos Tránsportes, atenderam a pretensão deste vila, tendo já sido

pelo primeiro eido os referidos cursos e pelo segundo, concedi-
da a respectiva lotação. Foi em virtude, em consequência de que fez
parte seu curso representantes dos digníssimos mais representativos
de terra, se deslocara esse digníssimo do colégio a Lisboa, tendo a
acompanhado o Senhor Presidente da Assembleia Nacional e do Sen-
hor Governador Civil, e quando a aqueles governantes, o alto benefício
que representa a criação dos cursos e de escola para este vil. Os
elementos ao alcance, para o progresso de Oliveira de Azeméis, a
população remete a sua liceu e o Município de Educação Nacio-
nal. A lição tinha de conseguir cerca de dez mil metros qua-
drados e por esse motivo procedeu-se à escolha de terrenos idóneos,
verificando o mais indicado para o efeito em um terreno per-
tencente de David Manuel Felício guarda, e localizada no lugar
de Lobo de Vila, deste vil, tendo sido em negociação com
o proprietário, quanto a referido terreno a vinte e cinco metros.
Tendo sido de se fazer para reparação do contrato, um contrato
de promessa, até por se fazer a escritura. Lote cento de pro e lição
aprovada em um acto de administração. Alguns concordou
interamente com o referido de administração e resolve autori-
zar o Senhor Presidente a assumir o contrato de promessa, bem como
a referida escritura. Lote no vil lavando, se o terreno uniceu
e a presença das entidades competentes. Pelo Veredicto Senhor
Senhor de bucos, foi proposto que a lição expresse o seu
reconhecimento a sua liceu, bem como ao Senhor Governador
Civil e Senhor Presidente da Assembleia Nacional, o interior
e mais por interino, o caminho que prezavam os interesses de
tão importante melhoramento para Oliveira de Azeméis e por
consegue a velha aspiração de todos quanto se interessam pelo
seu progresso. A lição aprovou. Pelo Senhor Presidente foi
dito que encontrando-se vagos os lugares de Fiel e Sobrado. Lote,
cujo foi deliberação de lição de quatro de Terceira de um
monumento e a presente e seis e aprovou por despacho ministerial
de vinte e três de Novembro de um monumento e a presente e seis, por
pessoa que foram enviados Sr. Adelino de Oliveira Almeida e
Abílio Alves Rocha, respectivamente, com o ordenado municipal de nove-

Luiz de Vasconcelos

centos e oitenta e cinco. Colida o executório recueto e estando presentes
 quatro membros da Câmara, verificou-se terem sido eutidos um
 mil e oitenta e cinco votos contendo os nomes dos candidatos José Adalberto
 de Oliveira Almeida para o lugar de Fiel e Abilio Alves Rocha, para o lu-
 gar de cobrador-leitor, pelo que foi deliberado nomear-lhes para os referidos lu-
 gares. Dito o Senhor Presidente que a Câmara em reunião de vinte de Outubro
 de mil novecentos e oitenta e seis, resolveu elevar o ordenado do Senhor Fiel
 hein Acibél Delydo para dois mil e quinhentos e setenta e cinco, ficando este presen-
 temente vinculado ao serviço, isto é, dedicando toda a sua actividade ao
 serviço da Câmara, pois pretia o prazo de prestação de serviço, seis dias por
 semana com o encargo ainda de levantar propostos, munici-pais. Que
 a pela resolução da Câmara obtiene a aprovação do Senhor Presidente do
 Autonomo por despacho de vinte e tres de novembro de mil novecen-
 tos e oitenta e seis, e o mesmo a esta Câmara pelo officio do
 Governador Civil de vinte e dois de novembro de mil novecentos e
 setenta e seis, e de ordem e de forma de cumprimento de cargo, necessa-
 rias e effectivas sobre contratos com o Estado municipal, e o mesmo
 foi em que a Câmara autonomo a Mesa Municipal a annos. Refere
 contrato de accordo com a deliberação acima alludida. A Câmara
 aprovou por unanimidade. Dito o Senhor Presidente que no dia doze
 de Novembro do anno corrente, realizou-se as provas publicas de con-
 curso de promoveimento do lugar de escripturario de repellido classe
 de pedras finissimas de lester: da Câmara, sendo o mesmo candi-
 dato e os referidos concurrem Abilio Rodrigues do facto, ao qual
 o jurado attribuiu a classificaçao de doze valores, pelo que propoz
 a sua nomeação para o mesmo lugar. Colida o executório recu-
 to e sendo presentes os membros da Câmara verificou-se terem sido eutidos
 treze mil e oitenta e cinco votos contendo o nome do candidato Abilio
 Rodrigues do facto para o lugar de escripturario de repellido classe,
 pelo que foi deliberado nomear-lhe para o referido lugar. Não havendo
 mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão de que
 se lavrou o presente acta, que vai nel annueto, depois de lido
 por mim, Acta da reunião da Mesa Municipal de 12 de Novembro
 de mil novecentos e sessenta e seis.